



0009/2014

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 123.º do Regimento

sobre a promoção da inclusão social e a luta contra todas as formas de discriminação no mercado de trabalho

**Salvador Sedó i Alabart (PPE), Antonio Cancian (PPE),
Amelia Andersdotter (Verts/ALE), Thomas Mann (PPE), Phil Bennion
(ALDE), Michael Cashman (S&D), Ismail Ertug (S&D), Raimon Obiols
(S&D), Jacek Protasiewicz (PPE), Marta Andreasen (ECR), Davor Ivo
Stier (PPE)**

Caduca no dia: 16.4.2014

0009/2014

Declaração escrita, apresentada nos termos do artigo 123.º do Regimento do Parlamento Europeu, sobre a promoção da inclusão social e a luta contra todas as formas de discriminação no mercado de trabalho¹

1. A crise económica colocou desproporcionadamente em risco a empregabilidade e a inclusão dos grupos mais desfavorecidos da sociedade, os quais se deparam com obstáculos adicionais não apenas para obter acesso ao mercado de trabalho, mas também para tentar viver em harmonia na sociedade.
2. O objetivo de lutar contra a exclusão social e a discriminação está inscrito nos Tratados.
3. A Comissão deve, por isso, dentro dos limites das competências que lhe são conferidas pelos Tratados, colocar particular ênfase na promoção de um mercado de trabalho inclusivo, que ofereça oportunidades às pessoas desfavorecidas, combatendo simultaneamente todas as formas de discriminação, e na promoção de um ambiente favorável ao empreendedorismo social, para que as empresas reinvestam os seus excedentes na realização de um objetivo social ou comunitário mais vasto.
4. A presente declaração, com a indicação do nome dos respetivos signatários, é transmitida à Comissão.

¹ Nos termos do artigo 123.º, n.ºs 4 e 5, do Regimento do Parlamento Europeu, uma declaração, se tiver recolhido a assinatura da maioria dos membros que compõem o Parlamento, é publicada na ata, com a indicação do nome dos respetivos signatários, e transmitida aos seus destinatários, sem vincular o Parlamento.